



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 06022/2002/ RJ

COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2002.

Referência: Ofício n.º 7463 GAB/SDE/MJ, de 17 de maio de 2002.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO

n.º 08012.003213/2002-36

Requerentes: Anglo American Plc. ,
Exxon Mobil Corporation..

Operação: Aquisição pela Anglo
American Plc de 2 subsidiárias da
Exxon Mobil Corporation

Recomendação: Aprovação, sem
restrições

Versão: Pública

Procedimento Sumário

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Anglo American Plc. , Exxon Mobil Corporation..

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Requerentes

1. A Anglo American PLC (Anglo) é uma empresa *holding* de nacionalidade britânica, que pertence ao Grupo Anglo American. O Grupo Anglo possui diversas subsidiárias no Brasil. Em 2001, o faturamento do grupo no Brasil e no mundo foi, respectivamente, de cerca de R\$ 553 milhões e R\$ 45 milhões¹. No Brasil, nos últimos três anos, o Grupo Anglo participou de diversas operações.

2. A Exxon Mobil Corporation (ExxonMobil) é um conglomerado industrial, de origem norte-americana, pertencente ao Grupo ExxonMobil. O Grupo Exxon Mobil possui diversas subsidiárias no Brasil, dentre elas, a Esso Brasileira de Petróleo Ltda., a Exxon Química Ltda., a Mobil Oil do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Em 2001, o faturamento deste grupo no Brasil foi de R\$ 8,225 bilhões; no Mercosul, R\$ 13,63 bilhões e, no mundo, foi de aproximadamente R\$ 546,8 bilhões. No Brasil, nos últimos três anos, o Grupo ExxonMobil participou das seguintes operações: (i) fusão da Exxon Corporation com a Mobil Corporation (1999); (ii) transferência dos negócios de Paramins da Solutec S.A. para Infineum Brasil Ltda. (1999); e (iii) consórcios formados para o desenvolvimento, produção e exploração de petróleo, de acordo com concessões da ANP.

II – Descrição da Operação

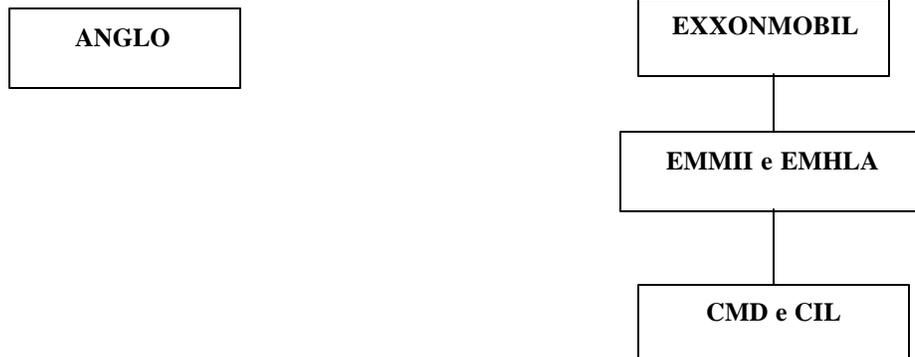
3. Trata-se de uma aquisição mundial onde o Grupo Anglo adquiriu do Grupo ExxonMobil 100% das participações nas empresas ExxonMobil Minerals International Inc. (EMMII) e na ExxonMobil Holding Latin América Ltd (EMMHLA). Deste modo o Grupo Anglo adquirirá, indiretamente, as participações que a EMMII e EMHLA detém na Companhia Mineradora Disputada de Las Condes Limitada (CMD) e na Imobiliária CMD Limitada (CIL).

4. A operação ainda não está concluída. No entanto, as requerentes informam que um Memorando de entendimentos não-vinculativo foi assinado em 25/04/2002, e o valor da operação será de R\$ 3,76 bilhões², mais uma porção variável a ser determinado de acordo com os termos e as condições previstas no Memorando de Entendimentos.

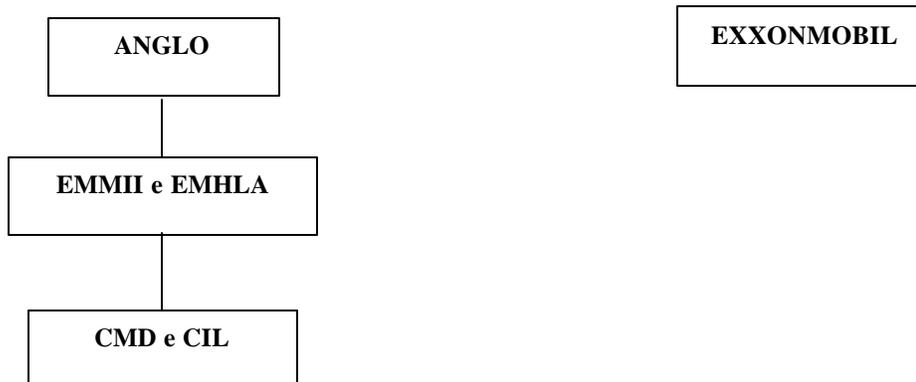
¹ Taxa de câmbio média anual para compra em 2001 = 2,3522 utilizada para a conversão de todos os valores referentes ao ano de 2001. Fonte: BACEN.

² Valores em Dólares convertidos para real com base na cotação do dia 25/04/2002 do ano 2002, taxa de venda, no valor de R\$/US\$ 2,3666. Fonte: BACEN;

ANTES DA OPERAÇÃO



DEPOIS DA OPERAÇÃO



III – Setores de atividades das empresas envolvidas

5. A ExxonMobil e seu grupo controlador atuam na exploração, desenvolvimento, produção e venda de petróleo bruto e gás natural; no refino e venda de produtos de petróleo refinado; no desenvolvimento, produção e venda de produtos químicos variados; na produção e venda de carvão e minerais; e na geração de força.

6. O Grupo Anglo atua mundialmente nas atividades de mineração, principalmente de metais preciosos e metais não-ferrosos; produção e comercialização de asfalto, cimento, concreto, pedras, areia e lima; metalurgia, fabricação de artefatos de madeira, e na indústria de papel e celulose, dentre outras.

IV – Considerações sobre a natureza da Operação

7. Do que foi exposto pelas requerentes sobre a operação, a Anglo e a ExxonMobil atuam na produção e comercialização de cobre concentrado e cátodo de cobre, logo há uma concentração horizontal. Se considerarmos ambos mercados relevantes, em sua dimensão geográfica, como mundial, a participação da Anglo no mercado de cobre é de 4,5% e da ExxonMobil é de 1,8% e, no mercado mundial de cátodo de cobre a participação da Anglo é de 1,8% e da ExxonMobil é de 0,1%. Nesse caso, a operação irá gerar o controle de parcela de mercado indubitavelmente baixa (<10%), não deixando dúvidas quanto à irrelevância da operação do ponto de vista concorrencial, não precisando ser foco da análise padrão.

8. Já se a dimensão geográfica for a nacional, ambas empresas não possuem plantas no mercado brasileiro e só atuam via exportações. Assim a participação nacional da Anglo no mercado de cobre concentrado é de 0% e da ExxonMobil é de 33% e, no mercado de cátodo de cobre a participação da Anglo é de 3% e da ExxonMobil é de 0%. Nesse caso, trata-se de uma substituição de agente econômico, uma vez que a empresa adquirente ou seu grupo não participava, antes do ato, do mercado envolvido ou dos mercados verticalmente relacionados.

V – Recomendação

9. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À consideração superior.

MARSELLA PENNA DE SOUZA
Técnica

MARCELO SOUZA AZEVEDO
Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Geral

De Acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico